



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**PORTARIA Nº 2.913/19**  
**DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para o Plantão de Recesso Forense, no dia 20.12.2019, e estabelece concessão de Gratificação Especial Operacional (GEO).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando a Portaria nº 2.568/19, que designou, em seu Anexo I, Analistas do Ministério Público para executar atividades, junto aos Promotores de Justiça, no período de Recesso Forense;

Considerando o requerimento contido no Expediente GED nº 20.27.0205.0000095/2019-33, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Cecília Nogueira Guimaraes Barreto;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Plantão de Recesso Forense, no dia 20.12.2019, em decorrência de exoneração de Servidor;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Larissa dos Santos Santana Maia, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar Plantão de Recesso Forense, no dia 20.12.2019, em decorrência de exoneração do Servidor Adalberto Mendes de Oliveira Neto.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 19/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006321/2019-60**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no dia 20 de dezembro de 2019, revogadas disposições em contrário, e tornando sem efeito a designação da Portaria nº 2.568/19 para o Servidor Adalberto Mendes de Oliveira Neto, em decorrência de exoneração.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 19/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006321/2019-60**.